

Resolução 010/2000 – CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Sanidade Animal – 6^a edição, a ser executado pelo CAV/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 24 de agosto de 2000, relativa ao Processo nº 437/000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Sanidade Animal - 6^a edição, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - O Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV deverá revisar o cronograma de realização do curso quando da execução do projeto aprovado por esta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de agosto de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente